



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 118, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.001022/2016-49

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **ANELISE MARIA COSTA VASCONCELOS ALVES**, matrícula SIAPE nº 2013040, [REDACTED] ocupante do cargo de Médica Veterinária, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor